

**PORTARIA Nº 137, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Publicado em Site da Prefeitura Municipal  
07/04/2025  
Secretaria Municipal de Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Implementação de Regência de Classe no patamar de 15% (quinze por cento) para servidor (a) e dá outras providências.”

**A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições;

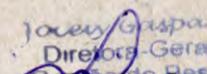
**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5599476-82.2022.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 14095/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Regulamentar**, a implementação da gratificação de Regência de Classe no percentual de 15% (quinze por cento) para a servidora **SOLANGE ALENCAR CARDINS**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,  
AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

  
Diretora-Geral  
de Gestão de Pessoas  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 182/2025

